



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2535, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**NOMEIA HELIOFABIO CARDOSO DOURADO  
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO,  
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei  
Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **Heliofabio Cardoso Dourado** para o cargo de Secretário de  
Finanças do Município de João Dourado – Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os  
efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**Publique-se.**

João Dourado – Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2565, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**"AUTORIZA E OUTORGA PODERES ASECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS MANTIDAS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE JOÃO DOURADO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**APREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Secretária de Assistência Social, **Ediana de Castro Dourado Santos**, portadora do RG nº 09.589.669-40 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 017.081.005-47, **conjuntamente** com a Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **Rosângela Cardoso Dourado Loula**, portadora do RG nº 03.237.527-13 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 582.477.695-49, e/ou o Secretário de Finanças, **Heliofabio Cardoso Dourado**, portador do RG nº 503649520 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 956.062.705-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal da Infância e Juventude de João Dourado, CNPJ nº 20.686.658/0001-06, mantida em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º**- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- IV. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- V. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VI. ENDOSSAR CHEQUE;
- VII. SUSTAR E CONTRAORDENAR CHEQUES;
- VIII. ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
- IX. CANCELAR CHEQUES;
- X. BAIXAR CHEQUES;
- XI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XII. EFETUAR SAQUE - CONTA CORRENTE;
- XIII. EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS, INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- REPASSE;
- XV. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E
- XVI. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GFN/ASP;
- XVII. EMITIR COMPROVANTES;
- XVIII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- UNIFICADA;
- XX. CONSULTAR SALDO E EXTRATO DE CONTA JUDICIAL
- DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;
- JUDICIAIS;
- XXI. ASSINAR INSTRUMENTOS DE CONVÊNIO E CONTRATO
- XXII. SOLICITAR/BAIXAR RELATÓRIOS DE DEPÓSITOS
- XXIII. AUTORIZAR CONSULTA AO SCR.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA**, em 05 de janeiro de 2021.

  
**ROSÂNGELA CÁRDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2568, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

**"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário de Administração, **Diego Cardoso Dourado**, portador do RG nº 10115466-63 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 018.658.635-30, a execução dos serviços bancários abaixo arrolados, relacionados a qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de João Dourado, CNPJ nº 13.891.510/0001-48, bem como dos Fundos Municipais de Educação, CNPJ nº 30.935.619/0001-59, Saúde, CNPJ nº 12.072.479/0001-50, Assistência Social, CNPJ nº 14.853.342/0001-69, e Infância e Juventude, CNPJ nº 20.686.658/0001-06.

- I. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- II. CONSULTAR CONTAS E APLICAÇÕES DE PROGRAMAS E REPASSE;
- III. EMITIR COMPROVANTES;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO/BA**, em 05 de janeiro de 2021.

  
**ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**